

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAMO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
HORIZONTE E O SÍMILE IMUNOLOGIA (INSTITUTO DE
IMUNOLOGIA APLICADA LTDA)

PROCESSO: 01.059.963.21.08

IJ: 01.2021.2302.0614.01.00

O Município De Belo Horizonte, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/ SUS-BH, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Avenida Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Secretário, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **SÍMILE IMUNOLOGIA (INSTITUTO DE IMUNOLOGIA APLICADA LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.135/0001-32, CNES 6392520, situada à Rua São Paulo, nº 1.932, Sala 601, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Sócio Diretor **Sérgio Henrique Paiva de Souza Ramos**, brasileiro, portador do CPF nº 958.731.206-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, no que couber às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, Lei Complementar nº 101/00, Decreto Municipal nº 11.245/03, Instrução de Serviço SMSA/SUS-BH nº 001/13 e demais legislação aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Incluir Plano Operativo com vigência de 19/01/2024 a 18/01/2026 e previsão de redução da produção;

1.1.2. Convalidar os atos praticados desde 19/01/2024 até a publicação desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO PLANO OPERATIVO

2.1 O presente Contrato passa a ser executado de acordo com o Plano Operativo, parte integrante deste instrumento, com vigência de 19/01/2024 até 18/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDÃO

3.1 Ficam convalidados e ratificados todos os atos executados segundo o novo Plano Operativo, a partir de 19/01/2024 até a data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PLANO OPERATIVO

4.1 Face à adequação de redução da produção executada, o Plano Operativo bianual passa de R\$ 31.853.616,80 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R\$ 17.827.229,32 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).



4.2 Em razão da alteração do valor, prevista na cláusula 4.1, o valor global do Contrato passa de R\$ 79.634.042,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quarenta e dois reais) para R\$ 65.607.654,52 (sessenta e cinco milhões seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Município, com recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde, na Dotação Orçamentária n°:

2302.3401.10.302.114.2936.0001.339039.61.1600000.0000

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

André Luiz de Menezes
Subsecretário
Secretaria de Assistência à Saúde
BM 82.563-1

Danilo Borges Matias
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

SERGIO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA RAMOS

Data: 13/03/2024 09:42:59 -0300

Verifique em <https://validar.citi.gov.br>

Sérgio Henrique Paiva de Souza Ramos
SÍMILE – Instituto de Imunologia Aplicada Ltda

Testemunhas:

1) Amelia C. Dias
CPF 098.183.016-17

2) Tatiane Santos Guimarães
CPF 12688348663